



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/11/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Joaquim Branco, aprovar a 19. ^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 53.600,00 €, a 19. ^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 44.000,00 € e uma diminuição de 7.500,00 €.
06. Mapa de pessoal para o ano de 2021	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar as despesas de representação, bem como estrutura de Alteração do Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2021 e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
07. Contratualização da carteira de seguros do Município – Adjudicação e minuta do contrato	Deliberado, por UNANIMIDADE : <ol style="list-style-type: none">1. Aprovar o teor do Relatório Final do Júri do concurso público para contratualização dos serviços de seguros do município;2. Adjudicar a prestação de serviços para aquisição de serviços de seguros, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, em função de cada um dos lotes, às seguintes entidades:<ol style="list-style-type: none">2.1. Lote 1 - "Caravela Companhia de Seguros, S.A.", pelo valor máximo de 97.962,83 €, para o período máximo de contrato de dois anos, sendo o valor anual da prestação de serviços de 48.981,42 €, isentos de IVA;2.2. Lote 2 - "General Seguros S.A.", pelo valor de 15.764,50€, para o período máximo de contrato de dois anos, sendo o valor anual da prestação de serviços de 7.882,25 €, isentos de IVA;3. Aprovar as Minutas de Contrato para cada lote.



08. Protocolo com a Mobi.E, S.A. (Postos de carregamento)

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar ao abrigo do disposto nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta do Protocolo com a MOBI.E, S.A. para a criação das condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos, neste Município, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos.

10. Pedido de emissão de parecer – Passeio TT “Tracere Portugal”

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2 - A/2005, de 24 de março, e tendo em conta os Pareceres das Juntas de Freguesia de Fratel, Perais e Vila Velha de Ródão, emitir Parecer positivo a passagem, do referido passeio no dia 9 de dezembro, na área de jurisdição do Município, conforme percurso e horários apresentados, devendo, no entanto, após o término do evento, ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso.

Deverão também ser acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, sugerindo-se a sensibilização da organização da mesma para o facto de que, tratando-se de um passeio e não de uma competição, a adoção de comportamentos e atitudes adequados ao próprio espírito do evento seria desejável e vantajosa, no sentido de prevenir a ocorrência de problemas, pelo que essa consciencialização deveria ser transmitida aos participantes da mesma, em respeito pelo ambiente, pelos munícipes em geral, pelos residentes nas povoações envolvidas no percurso e pelos proprietários dos bens eventualmente afetados, sob pena de, no futuro, a existência de ocorrências indesejáveis poderem comprometer a emissão de novas autorizações, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada.

12. Relatório – Candidaturas para arrendamento de imóveis

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, pelas razões constantes na ata do Júri designado para analisar as candidaturas ao arrendamento de dois fogos do Município e que se dão por transcritas, não atender às razões apresentadas pelo concorrente Sérgio José Pires dos Santos e aprovar:

a) O afastamento da candidatura de Sérgio José Pires dos Santos;



	<p>b) A lista ordenada de candidatos seguinte:</p> <p>Concorrentes residentes no concelho</p> <ul style="list-style-type: none">- Filipa Alexandre Santos Paiva - Pontuação: 69 - 1.^a posição;- Mihaela Raluca Burda - Pontuação: 65 - 2.^a posição;- Cátia Sofia dos Santos Afonso - Pontuação: 60 - 3.^a posição;- Vanessa Sofia Nunes São Pedro Almeida - Pontuação: 55 - 4.^a posição;- Susana Patrícia de Jesus Barateiro - Pontuação: 40 - 5.^a posição;- Júlio Ramos do Carmo Benjamim - Pontuação: 40 - 6.^a posição; <p>Concorrentes residentes fora do concelho</p> <ul style="list-style-type: none">- Inês Isabel Rodrigues Esteves - Pontuação: 46 - 7.^a posição;- José Conceição Roque - Pontuação: 35 - 8.^a posição. <p>Mais foi deliberado mandar notificar os candidatos e promover os contratos de arrendamento das duas habitações disponíveis às primeiras classificadas. Relativamente às restantes candidaturas, dar-se-á cumprimento às Normas de Acesso ao Parque Habitacional do Município, aprovado em reunião de câmara de 02/10/2020, mantendo-se as mesmas válidas pelo tempo ali estabelecido.</p>
<p>13. Acordo de gestão entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Vila Velha de Ródão</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos do artigo 23.º n.º 2 alínea c) e 33.º n.º 1 alínea ee), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a minuta do Acordo de Gestão entre o Município de Vila Velha de Ródão e a Infraestruturas de Portugal S.A. apresentada.</p>
<p>14. Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária</p>	<p>Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, do Sr. Vereador Joaquim Branco, aprovar a uma minuta de Protocolo entre o Município de Vila Velha de Ródão e a AT — Autoridade Tributária, atendendo a que a cobrança coerciva de tributos municipais é da competência dos Municípios, podendo ser atribuída à Administração Tributária mediante protocolo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26/10, que aprovou o Código Procedimento e de Processo Tributário.</p>



15. Anulação de receita

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 9.º das Regras de Executam do Orçamento, proceder à anulação de duas guias, cada uma no valor de 47,25 €, em nome do arguido em processo de contraordenação João Pereira Tavares, por o processo que foi remetido ao Ministério Público para cobrança ter sido arquivado.

16. Subsídios nos termos do Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- nos termos do n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 €, dividido em duas tranches a pagar de acordo com o Regulamento, a Vanessa Isabel Ribeiro e Cedric Esteves Guimarães, para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.

- ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3, do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, a José Carlos dos Prazeres Tavares para comparticipação do valor da renda, no montante de 149,76€, ser pago de acordo com o respetivo regulamento.

18. Majoração da taxa de IMI para prédios urbanos a aplicar no ano de 2020

Deliberado, por **UNANIMIDADE**:

- majorar, ao triplo, a taxa de IMI a aplicar referente ao ano de 2020, aos artigos identificados no anexo à informação n.º 236/2020, da DOUA, de 10/11/2020, a qual sugere a majoração da taxa de IMI para os prédios identificados na listagem anexa à mesma, por se encontrarem nas condições previstas no n.º 7 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.

- não aplicar o agravamento da taxa de IMI aos imóveis devolutos identificados no anexo à informação n.º 250/2020, da DOUA, de 18/11/2020.

19. Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos à Câmara Municipal – Minuta de contrato

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a minuta de contrato para a adjudicação do Fornecimento Contínuo de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento Público para a Câmara Municipal, no âmbito do



	<p>concurso público a que respeita o Anúncio de procedimento n.º 2020/s 167-402746, publicado no JOCE e o anúncio de procedimento n.º 9554/2020, publicado na IIª Série do D.R., Parte L, n.º 167, de 27 de agosto de 2020 e de acordo com as cláusulas 4.ª do Caderno de Encargos, à BP PORTUGAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, pelo período máximo de três anos e/ou até atingir o valor máximo de 272.031,76 €.</p>
20. Praia Fluvial da Foz do Cobreão – Prazo de obra	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Praia Fluvial da Foz do Cobreão", até ao próximo dia 19/02/2021. Mais foi igualmente decidida a suspensão da aplicação do regime sancionatório, aprovada na reunião do executivo acima referida, até ao termo do prazo da prorrogação agora concedida, ficando a mesma sem efeito caso o adjudicatário cumpra o prazo a que agora se propõe.</p>
21. Venda de terreno	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, de acordo com a aprovação do loteamento no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 317BR e descrito na conservatória do registo predial com o n.º 754, proceder à venda da parte sobrante do prédio loteado, que tem a área de 23.271 m², com recurso a Hasta Publica a realizar a 18 de dezembro de 2020 pelas 14:30h, no salão nobre dos Paços do Município.</p>
22. Loteamento urbano, em Perais	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Aprovar a proposta de operação de loteamento urbano do Moutinho, em Perais;2 - A submissão da mesma proposta a um período de discussão pública, com um prazo de 15 dias, com início 8 dias após a sua publicação no Diário da República (nos termos do n.º 5 do artigo 79 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelo facto dessa operação urbanística ser promovida pela autarquia e não se enquadrar em nenhuma área abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor), previamente à sua aprovação final.

